



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDOR E VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 113, de 18 de novembro de 2025, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

## RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para o Servidor e Vereadora, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 26 à 28 de novembro de 2025, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**LEGISLAÇÃO E GOVERNANÇA – METODOS PARA A MUDANÇA INSTITUCIONAL**”, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	2.020,05
Marli Wolff	Vereadora	2.020,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente